

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 009/2020.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: REALIZAÇÃO DE CAMPANHA VISANDO A DESTINAÇÃO DE DOAÇÕES PARA ENTIDADES DEVIDAMENTE CADASTRADAS NA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCENTIVANDO E ESCLARECENDO A POSSIBILIDADE DO ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA.

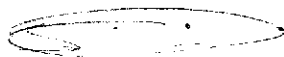
JUSTIFICATIVA:

Sugerimos que seja feita uma campanha coordenada pela Secretaria de Assistência Social, visando mobilizar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Entidades Assistenciais, APAE e outros que atendam crianças e adolescentes e também Contadores e Escritórios de Contabilidade, no sentido de incentivar tanto pessoas físicas quanto jurídicas a fazerem doações ao Fundo para a Infância e Adolescência, e/ou Escolas esclarecendo que tais doações podem ser abatidas no Imposto de Renda, com isso poderia ser realizado um esclarecimento sobre o tipo de doação e sobre o que realmente poderia ser feito. O Município já teve experiências no passado onde empresas realizaram doações que foram abatidas no imposto de renda e que muito serviram as Entidades. Sugerimos ainda, uma parceria com Bancos, Casa Lotérica a elaboração de guia de recolhimento ou uma conta específica com a identificação da entidade a ser beneficiada, onde o comprovante servirá para a comprovação para posterior abatimento no Imposto de Renda. Isto incentivaria além da campanha como um todo, que as Entidades possam realizar buscas junto aos doadores, sejam eles pessoas jurídicas ou físicas.

Diante do exposto é que apresentamos esse Pedido de Providências procurando oferecer mais um instrumento que busca colaborar com os interesses comuns de nossa comunidade propiciando mais um item que possa cooperar com as necessidades existentes em nossa comunidade.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dois dias do mês de janeiro de 2020.

AUTORES:



SANDRO AP. VIDAL

ELISLAINE SILVA

RAFAEL FIGUEIRA

SEBASTIÃO ROMANATO

JOÃO MAURO SIMARDI

Câmara Municipal de Santa Fé	
Protocolo nº <u>009</u>	Data <u>06/01/20</u>
Horas <u>07:37</u>	
Funcionário responsável _____	